



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 495 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DECRETOS Nº. 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos, nos termos da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, e das outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, na pessoa de **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, através da Secretária de Obras e Urbanismo do Município, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, que dispõe que: “**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação de lotes públicos, demarcados na área onde funcionava o antigo lixão, para às famílias de baixa renda, residentes no Município e que não possuem casa própria, bem como são consideradas isentas em suas Declarações de Renda perante a Receita Federal do Brasil**”.

CONSIDERANDO o quanto posto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Lei, a Secretária de Obras e Urbanismo do Município, torna pública a 1ª lista de contemplados pelo programa de doação dos LOTES de terrenos localizados na Estrada da Boa Vista, sede do Município de São José do Jacuípe-BA.

Art. 1º fica autorizado a de Secretária de Obras e Urbanismo do Município de São José do Jacuípe/BA, a proceder com a doação dos lotes de terrenos, aos primeiros contemplados, na ordem do dispositivo legal, conforme tabela abaixo:

TABELA:

NOME	RG	CPF
ADENILSON DOS SANTOS CARDOSO	1124399429	038.909.485-45
CELMA SILVA DOS SANTOS	12114844165	005.740.325-25
CRISPINIANO SENA DA CRUZ	2019229757	072.321.345-33



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

ELVIS PEREIRA CARNEIRO	624029098	076.474.355-40
JAMILE SILVA SANTOS	1448851742	037.733.155-46
JOSE ROQUE DE OLIVEIRA RIOS	362984417	640.226.765-15
LEIDINALVA OLIVEIRA DA CRUZ	1211143686	016.788.905.29
LEONAN SANTOS OLIVEIRA	601407817	860.569.945-03
LINDALVA OLIVEIRA DA CRUZ	2148559966	083.962.225-25
MARCIA OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	682047600	024.215.569-37
NOÍVIA VILAS BOAS FERREIRA	337361232	012.157.705-88
NORMILDA CARVALHO ALMEIDA CUNHA	723905576	988.482.085-68
PAULO SERGIO PEREIRA TRINDADE	722069421	952.472.545-20
RANIERE DE MEDEIROS SILVA	577068106	036.716.344-64
REYNAN OLIVEIRA DA SILVA	1550460552	079.161.555-32
TELMA PEREIRA TRINDADE	923660402	035.278.255-25
THIARA BISPO SACRAMENTO	1554225701	060.288.815-89
VERA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19603243-X	068.609.958-31
WILLIAN OLIVEIRA CUNHA	1378612221	044.383.895-00
WELERSON ARAUJO DOS SANTOS	1550316273	077.576.275-08

Art.2º fica autorizado o setor de tributos a proceder com a inscrição de IPTU dos lotes no nome dos respectivos contemplados mediante apresentação de todos os documentos indicados no art. 4 da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de fevereiro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 08/02/2023 a 08/05/2023, a servidora **GILDA GOMES RIOS**, matrícula nº890, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de fevereiro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60 – SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edital de Convocação 001/2023

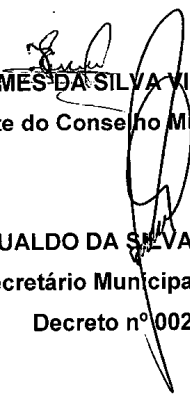
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições regimentais, convoca com URGÊNCIA todos os Conselheiros Titulares ou Suplentes a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial, na Secretária Municipal de Saúde, no dia 16/02/2023, em primeira chamada às 9:00h, contando com a presença de 50% da representação, ou às 9:15h, em segunda e última chamada, com a presença de pelo menos um terço mais um da representação, para conhecerem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- DEFINIÇÕES REFERENTE A ETAPA MUNICIPAL DA CONFERENCIA DE SAÚDE;
- ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO – PMS, PAS E RAG;
- SOLICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO DE 01 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF;

Contamos com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente,


JOILDA GOMES DA SILVA VILARONGA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022